



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 477/2017

“Regulamenta o horário de transporte dos alunos residentes na zona rural que estudam nas escolas urbanas Municipais e Estaduais”

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **e:**

Considerando-se que o objetivo desta medida é minimizar custos com transporte escolar, cumprindo com o princípio da economicidade.

Considerando-se o princípio da eficiência, o qual submete as ações do executivo ao controle dos resultados.

Considerando-se que a rede de ensino municipal e estadual, atende toda a demanda da pré-escola do ensino médio no período matutino, não prejudicando o aluno com relação às vagas.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o horário matutino para o transporte dos alunos da zona rural que estudam nas escolas urbanas Municipais e Estaduais.

Art. 2º. Tendo em vista as condições citadas, caso os pais ou responsáveis optem em não matricular seus filhos no horário matutino, responsabilizar-se-ão pelo transporte dos mesmos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 19 de Dezembro de 2017.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br